



PORTARIA Nº 015 /2018-SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0001304-83.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.305512/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **ROSANGELA FERREIRA GOMES**, matrícula nº **916200**, do **Grupo POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: OFICIAL DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de **31/05/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, *16* de *Janeiro* de 2018.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 0010/2018

(*) Republicada por ter saído no DOE 6612, de 30 de janeiro de 2018, pg. 12, com incorreções.